



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2023

Diminuição de titulação de doutorado para mestrado em concurso público para o ingresso na carreira docente para o Departamento Acadêmico de Ciência da Administração do Campus de Guajará-Mirim (DACA-GM)

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000812/2023-38;
- Parecer 27/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Souza (1286896);
- Deliberação na 221ª sessão ordinária do CGR, em 22/03/2023 (1293334);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1293338);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a dispensa da exigência do título de doutorado, substituindo-o pelo de mestrado, para a realização do concurso público para o cargo de professor(a) do magistério superior para o Departamento Acadêmico de Ciência da Administração do Campus Jorge Vassilakis, em Guajará-Mirim (DACA-GM), na área de Administração (6.02.00.00-6), para o preenchimento do código de vaga nº 60200006.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 31/03/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300686** e o código CRC **EE536F2C**.